

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 451ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima primeira reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. O Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Para assessorar o Conselho, esteve presente o Gerente de Custos e Orçamento, Agostinho de Souza Filho. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. *Face à ausência justificada do Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal, Presidente do Conselho, foi eleito pelos Conselheiros presentes, para presidir a reunião, o Conselheiro Valter Casimiro Silveira, que em seguida passou ao item I – ABERTURA*, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 450ª Reunião, realizada no dia 14 de novembro de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a outubro de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a novembro/2014. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-11-2014, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por

Inexigibilidade de Licitação no mês de novembro de 2014, com as devidas justificativas.

II.20 – Atas das 1670^a a 1677^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

II.01 - Demonstrativos Econômico-Financeiros - outubro/2014. *O Conselho Fiscal solicitou ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, que avaliem a possibilidade de redução das despesas em função do fluxo de caixa negativo.*

II.05 - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de setembro e outubro (complementares) e novembro de 2014. *Com relação ao Contrato DP/67.2013, celebrado com a empresa MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, o Conselho Fiscal solicitou à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, especificamente quanto ao objeto do aditamento, verificando se o acréscimo foi de objeto ou de valor. Quanto ao Contrato DP/24.2014, celebrado com a empresa SEGURITCH ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA. ME., o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria verificar se o acréscimo foi de objeto ou de valor, bem como, quanto à justificativa do valor. Relativamente ao Contrato DP/42.2014, celebrado com a empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA., o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, especificamente quanto ao objeto do aditamento, verificando se o acréscimo foi de objeto ou de valor. Quanto ao Contrato DP/48.2009, celebrado com a empresa NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Administração - SFA, gestora do Contrato, informar: a) justificativa do por que o contrato foi prorrogado por mais 12 meses, entrando no período de excepcionalidade, e b) a situação atual da licitação para os referidos serviços, bem como, a justificativa do por que a licitação não ficou pronta a tempo. Com relação ao Contrato DP/30.2012, celebrado com o Consórcio SERVENG/CONSTREMAC/CONSTRAN, o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, especificamente quanto à readequação da planilha, verificando ainda, a compatibilidade do preço de mercado e contratado. Relativamente ao Contrato DP/49.2012, celebrado com o Consórcio CAST/ITS, o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, quanto à readequação da planilha, bem como, verificar a compatibilidade do preço de mercado e o contratado.*

II.06 - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas

nos meses de outubro e novembro de 2014. Quanto ao Contrato DP/69.2014, celebrado com a empresa WESTPHAL ADVOGADOS, o Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica – SPJ, gestora do Contrato, informar a demanda de serviços que justifique a referida contratação. **II.07** - Relação das **Dispensas de Licitação** celebradas nos meses de outubro (complementares) e novembro de 2014, com as devidas justificativas. Relativamente ao Contrato DP/56.2014, celebrado com a empresa TETRATECH CONSULTORIA LTDA., o Conselho Fiscal solicita à Gerência de Controle Ambiental – GPA, gestora do Contrato, justificativa do por que a referida empresa foi contratada por dispensa de licitação. **II.09** – Quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.10** – Carta DC/558.2014, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual encaminha Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em outubro de 2014. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.11** – Expediente nº 59.058/14-65, que encaminha manifestação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula **CONFIS/118.2014**, por meio da qual solicitou melhores esclarecimentos sobre a Carta-contrato DP-ED/124.2014, celebrado com Vladimir Novas Martinez, principalmente quanto aos valores de recolhimentos previdenciários envolvidos na questão. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência Jurídica informações sobre as próximas providências a serem adotadas. Retira o subitem 10 dos Assuntos Pendentes. **II.12** - Expediente nº 46.863/14-29, que encaminha manifestação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula **CONFIS/119.2014**, de 22/09/2014, por meio da qual solicitou complementação de informações do Relatório de Reclamações Trabalhistas distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho, contendo os valores e objeto de todas as ações, verificação dos objetos mais recorrentes, e ainda, as ações que estão sendo tomadas pela empresa para solucionar esses problemas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a Superintendência Jurídica apresente ao Conselho de Administração um plano de prevenção e correção das principais causas que geram ações trabalhistas. Solicita também, averiguar as causas de Condenação/Solidária e/ou Subsidiária da CODESP para com os débitos trabalhistas de empresas contratadas que

*prestam serviços para esta Companhia apontadas no relatório, de forma a verificar a necessidade de melhoria nos editais, contratos e fiscalização dos contratos. O Conselho Fiscal solicita ainda, que após apreciação do Conselho de Administração, das informações a serem prestadas pelo setor jurídico, o assunto retorne para conhecimento deste colegiado. Por fim, retira o subitem 11 dos Assuntos Pendentes. **II.13** - Expediente nº 59.085/14-38, que encaminha manifestação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula **CONFIS/126.2014**, de 22/09/2014. O Conselho Fiscal solicita a Superintendência Jurídica, informar memória de cálculo, que comprove economicamente que manter os escritórios espalhados em São Paulo, Brasília ou nas cidades onde estão instaladas as hidrovias ou o porto pesqueiro de Laguna sairia muito mais dispendioso. Retira o subitem 12 dos Assuntos Pendentes. **II.14** - Carta DI-ED/1566.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à Súmula **CONFIS/131.2014**, de 28/10/2014, por meio da qual solicitou à Gerência de Obras Terrestres – GIT, gestora do contrato DP/47.2014, celebrado com a empresa Tarso Engenharia e Assistência Técnica Ltda., informações sobre as datas e os valores dos projetos do PIER 3/4, bem como, da pista de acesso ao PÍER 3/4. Solicita ainda, cópia da Nota técnica da GIT, que detalha a revisão do projeto e a assistência técnica da obra, conforme relatado na manifestação da Superintendência Jurídica sobre o assunto. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 16 dos assuntos pendentes. **II.15** – Novo Estatuto Social da CODESP, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 15-12-2014, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.16** – Regulamento de Exploração do Porto, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.17** – Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula CONFIS/096.2014, para realizar uma apresentação sobre o tema. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **II.18** – Calendário das Reuniões do Colegiado para o ano de 2015, para aprovação. O Conselho Fiscal aprova o Calendário para o ano de 2015 conforme a seguir: 23/01; 27/02; 20/03; 24/04; 22/05; 26/06; 24/07; 28/08; 25/09; 23/10; 27/11 e 18/12. **II.19** – Atas das 472ª e 473ª Reuniões do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. Sem mais registros, o Presidente passou*

ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo outras manifestações passou ao item **IV - ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 23/01/2015, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Valter Casimiro Silveira
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Alexandre Aron
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO